Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO
Autoridade Máxima	VANIA MARIA ROCHA ABENSUR
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	01/2011
Data da Publicação	30/03/11

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

	<u> </u>	
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
а	despesas com pessoal ativo	15.863.543,15
b	despesas com pessoal inativo e pensões	2.157.661,18
С	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.858.569,97
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	830.056,87
	TOTAL	20.709.831,17

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

	Iliciso II – Outras Despesas de Gusteio	
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
а	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	276,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	477.962,60
С	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	64.280,00
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
е	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	19.600,50
f	Passagens e despesas com locomoção	0,00
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	21.788,52
h	aluguel de imóveis	0,00
i	Serviços de água e esgoto	0,00
j	Serviços de energia elétrica	0,00
k	Serviços de telecomunicações	0,00
	Serviços de comunicação em geral	0,00
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnicoprofissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	0,00
n	serviços de limpeza e conservação	0,00
0	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
р	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	98,19
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00
S	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
W	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
х	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas 's" a "w"	10.097,35
У	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
Z	demais despesas de custeio	29.203,74
	TOTAL	623.306,90

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
а	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
С	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
е	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
а	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

	are programme are		
Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)	
а	Pessoal e Encargos	14.495.235,04	
b	Custeio	1.982.721,33	
С	Investimentos	,00	
d	Inversões Financeiras	,00	
	TOTAL	16.477.956,37	

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
а	Recursos a título de custas judiciais	
b	Recursos a título de taxas judiciárias	
С	Recursos a título de serviços extrajudiciários	
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	
	TOTAL	0,00

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal(SOF-TRT14) e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT